



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

O Prefeito Municipal de Urucua/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a Contratação da banda renomada, **“CAVALO DE FOGO”**, consagrada artisticamente, com devido portfólio e reconhecimento do público, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação musical na **“20ª Festa do Carro de Boi e Moagem”** no dia 18 de julho de 2025, através da empresa **FABIANO JOSE LOPES BARBOSA-F2 PRODUÇÕES**, situada Avenida A, nº 125, Casa A, bairro: Jardim Prima Vera, Montes Claros/MG, Cep: 39.404-157, CNPJ: 58.034.392/0001-90, no valor global de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), com prazo de Vigência 60 (sessenta) dias, Dotação Orçamentária: 300113.391.0008.2074 3339039000000 Ficha:431 Fonte: 15000000, 300113.392.0001.2075 3339039000000 Ficha:438 Fonte: 15000000, 300113.392.0001.2099 3339039000000 Ficha:445 Fonte: 15000000, 300113.392.0008.2076 3339036000000 Ficha:452 Fonte: 15000000, 300113.392.0008.2076 3339036000000 Ficha:453 Fonte: 15010000, conforme Processo Administrativo nº 105/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 30 de junho 2025.

José Ailson Dantas Queiroz
Prefeito Municipal de Urucua/MG.